Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 05 de setembro de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 26 a 37 do processo de nº 613/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 613/2025
Dispensa de Licitação nº 71/2025

Objeto: Contratação de empresas para recepção de participantes do Congresso de Medicina da USCS – COMUSCS, no valor de R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: 25.055.958 Juliana Laurindo – ME;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 17 de setembro de 2.025.

Profª Drª Maria do Carmo Romero
Reitora em Exercício